



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000
Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328
CNPJ N.º 83.211.417/0001-20 - Email: cplpalestinadopara@hotmail.com



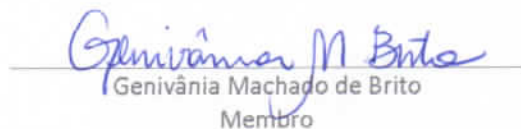
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017-CPL/PMPP
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017-CPL/PMPP

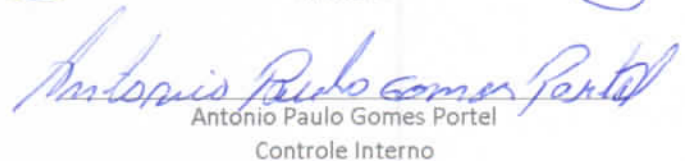
Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 08h30min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, nomeada através da Portaria n.º 033/2017-GP de 13/03/2017, Composta pelo Presidente: Sr. Fábio Passos Spanner, os membros (a): Sr. Manoel Lopes da Silva Junior e a Sr.ª Genivânia Machado de Brito, cuja finalidade é proceder o julgamento da proposta comercial referentes ao objeto da Tomada de Preço n.º 003/2017-CPL/PMPP, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ / PA”**, de acordo com as especificações descritas nos anexos do Edital de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação enfatiza que realizou a devida equalização da planilha de orçamento e analisou a proposta da empresa: **H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME** - CNPJ N.º 17.792.686/0001-01, onde foi observado que a mesma apresentou a proposta comercial conforme as exigências do Edital de Licitação, não sendo encontrado quaisquer fatos relevantes que pudesse influenciar no resultado desta licitação. Conhecido o resultado do Julgamento, a Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPP dá parecer favorável para execução do objeto desta licitação à empresa: **H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ N.º 17.792.686/0001-01, perfazendo o preço total – R\$ 392.006,86 (trezentos e noventa e dois mil e seis reais e oitenta e seis centavos). A Comissão encaminhará o respectivo processo a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** para análise e **PARECER TECNICO**, e conseqüentemente à autoridade superior para a competente **HOMOLOGAÇÃO**. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

COMISSÃO:


Fábio Passos Spanner
Presidente


Manoel Lopes da Silva Junior
Membro


Genivânia Machado de Brito
Membro


Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno

Palestina do Pará / PA, 23 de Junho de 2017.